



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniu-se a Câmara Municipal de Guiricema, estando presentes os vereadores: Rafael Magno de Moura, Josimar Alves Oliveira, João Batista de Oliveira, Célio Capobiango, André Aparecido Ferreira, Mauro Florentino, Arilson Paulino da Silva e José Adilson Braga Filho. Havendo o quórum exigido, o Presidente cumprimentou e agradeceu aos presentes e a cobertura feita pela rádio Colina FM. Pediu que todos fizessem uma prece a Deus com objetivo de abençoar os trabalhos a serem conduzidos e um minuto de silêncio em respeito aos falecimentos ocorridos nas últimas semanas. Solicitou que o Secretário da Mesa, vereador Mauro Florentino, colhesse a assinatura dos parlamentares presentes. O Presidente então declarou aberta a reunião, lendo a Pauta da Reunião Ordinária, seguindo da explanação do Presidente sobre as proposições e sobre a divulgação dos trabalhos da Casa Legislativa. Tribuna Livre para os inscritos. O primeiro inscrito Davi Barbieri explanou sobre os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, sendo a primeira abordagem relacionada à alterações de Secretarias e sobre a criação dos cargos em comissão para nomear pessoas da confiança do Administrador Público. O segundo tópico foi relacionado ao Projeto de Lei sobre o parcelamento do Instituto de Previdência do Município, bem como sobre a Comissão de Investimento do IPREV. Falou sobre o Projeto de Lei da AMERP, da Polícia Civil e justificou que o Projeto de Lei sobre o aumento salarial não poderia ter percentual maior ao que foi apresentado. O segundo inscrito Luis dos Santos, morador de Vilas Boas, explanou sobre a segurança na cidade de Guiricema e apresentou um documento aos vereadores com vários tópicos relacionados ao assunto segurança e ordem pública no Município. Buscou sensibilizar a população sobre o tema pedindo providências às autoridades. O Presidente agradeceu aos inscritos enaltecendo o tema segurança pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário Mauro Florentino fez a leitura do Projeto de Lei nº. 12/2016, colocado em discussão, os veradores Mauro Florentino,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

Rafael Moura, João Batista e Célio Capobiango se manifestaram a favor, sem manifestação contrária. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 12/2016. Continuando os trabalhos foi colocada em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2017 com a manifestação favorável do vereador Mauro Florentino. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade, nove votos. O Projeto de Lei nº. 03/2017, sobre o parcelamento do IPREV, foi colocado em discussão, com leitura do seu preâmbulo e do artigo primeiro. O vereador José Adilson se manifestou dizendo que o prazo de 240 meses do parcelamento seria muito longo e poderia estar contrariando a legislação própria do Instituto, que a criação do Instituto de Previdência foi um equívoco. O vereador Célio Capobiango disse que o prazo estaria dentro da legalidade. Vereador Rafael Moura falou que a criação do IPREV poderia prejudicar o servidor municipal no futuro. Vereador João Batista lembrou que, no ano de 2009, o IPREV já possuía vários problemas quando assumiu como Vice-Prefeito ao lado de Antônio Vaz de Melo. O Presidente Juninho Teixeira reforçou as palavras do Vereador João Batista e disse que o problema do IPREV é antigo. Informou ainda que uma discussão pública seria o ideal para se apurar quais os reais problemas do IPREV. Colocado em votação, o Projeto de Lei 03/2017 foi aprovado por unanimidade, com ressalva dos vereadores Josimar Alves e Arilson Paulino sobre a apuração da origem das dívidas do Instituto. Passada a leitura do Projeto de Lei 04/2017 que trata da criação do Comitê de Investimentos do IPREV, dispensada a leitura da Justificativa. Colocado em discussão, os vereadores Rafael Moura, Mauro Florentino e o Presidente Juninho Teixeira se manifestaram favoráveis. Colocado em votação o Projeto de Lei 04/2017 foi aprovado por unanimidade. Solicitada a leitura do Projeto de Lei nº. 05/2017 que firma convênio do Município de Guiricema com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais que teve manifestações favoráveis dos vereadores Arilson Paulino, Rafael Moura, José Adilson, Mauro Florentino, Josimar Alves, Célio Capobiango e Juninho Teixeira que elogiaram o trabalho da Polícia Militar em Guiricema, agradecendo a presença do policial Magnus colocando a Câmara de Vereadores à disposição para ajudar. Colocado o Projeto de Lei 05/2017 foi aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos o Secretário da Casa procedeu a leitura do Projeto de Lei nº. 06/2017, que trata da revisão dos vencimentos dos servidores



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

públicos da Administração Municipal, extingue Secretaria, cargos e funções e cria outros cargos em substituição. Ato contínuo Feita ainda a leitura da Proposta de Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei. O vereador Rafael Moura, ao iniciar a sustentação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei no que tange à carga horária do cargo de assessor jurídico, houve a manifestação contrária do representante do Executivo Municipal, Davi Barbieri, por três vezes seguidas, sendo interpelado pelo Presidente Juninho Teixeira para que respeitasse esta Casa Legislativa e se contivesse em suas manifestações. O vereador José Adilson lamentou o ocorrido com o assessor da Prefeitura, dizendo não ser este o primeiro fato ocorrido e requereu ao Presidente que, no caso de novas ocorrências similares, que as Reuniões sejam suspensas, evitando assim o desrespeito à Câmara. O Presidente Juninho Teixeira disse que a Reunião iniciou de forma democrática. Disse que a questão relativa às horas de trabalho não seria tão relevante pois, na realidade, o assessor jurídico labora mais do que o tempo proposto. O Presidente frisou que o Projeto de Lei não tratou os servidores públicos de forma igualitária, favorecendo mais alguns em detrimento de outras classes assalariadas. Ressaltou que as atitudes dos vereadores devem ser coerentes com suas idéias e propostas, não podendo se intimidar com pressões. Disse que a Câmara agiu acertadamente em reprová-lo o primeiro Projeto de Lei que criava dezenas de cargos sem dar nenhum aumento de salários para os servidores públicos. Disse que a reprovação daquele projeto foi correta haja vista que hoje voltou nova proposição criando menos cargos e agora sim, oferecendo um aumento aos funcionários públicos. Frisou que não concorda com as contratações feitas, dizendo que manobras estão sendo realizadas pela Administração para não nomear os aprovados no concurso público da Prefeitura. O vereador Célio manifestou contrário à Emenda em razão da falta de tempo para se inteirar do assunto, sendo solicitado pelos vereadores prazo para estudo da Emenda ao Projeto de Lei. Vereador José Adilson informou que o prazo para discussão da Emenda não altera no reajuste dos salários pois o aumento somente vai vigorar a partir do mês de maio. Vereador João Batista manifestou a favor da votação imediata. Após divergências, foram encerrados os debates sobre o tema e dado início à votação da Emenda. Juninho Teixeira, José Adilson, Rafael Moura, Mauro Florentino, João Batista a favor, Célio



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

Capobiango, Arilson Paulino, André Ferreira e Josimar Alves contrários à Emenda. Presidente Juninho Teixeira propôs a Emenda Modificativa nº 02 verbalmente a respeito da carga horária do técnico de enfermagem sendo os vereadores Célio, Arilson, André, e Josimar contrários à abertura de prazo e os vereadores José Adilson, Juninho Teixeira, Rafael, Mauro e João Batista favoráveis ao prazo para apreciar a Emenda Modificativa nº. 02. Destacou que os vereadores já se anteciparam favoráveis ao reajuste, precisando de prazo para análise da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº. 06/2017 até a próxima Reunião a ser realizada no dia seis de março. Seguindo a pauta da reunião o Presidente leu a Indicação nº 02/2017 de sua autoria a qual trata do Plano Decenal do Ministério da Educação dos funcionários Municipais que não foram contemplados pelos benefícios. Depois foi feita leitura de um Comunicado do Bispo da Diocese de Leopoldina e solicitada a atualização cadastral dos vereadores. Em seguida o Presidente abriu oportunidade para pequenos expedientes dos vereadores, oportunidade que o vereador Rafael se manifestou acerca de assuntos relativos à pauta desta reunião, de outras reuniões e lamentou o fato do Sr. Davi Barbieri ter se exaltado. Em continuidade, o vereador José Adilson reforçou a questão em defesa dos enfermeiros e demais agentes públicos bem como pela perseguição que existe aos servidores. Os demais vereadores manifestaram sobre a pauta apresentada. Em finalização da reunião, agradeceu a participação e a presença da população na Câmara Municipal. Agradeceu a presença da população que acompanhou os trabalhos do Poder Legislativo e agradeceu a manifestação. A presente ata foi redigida e assinada por mim, Alexandre Evaristo Senhoroto, Secretário *ad hoc*, pelo Presidente e pelos vereadores presentes.

---